



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, com endereço sito à Avenida São João, nº 122, Sala 01, Centro, cidade de Santana do Acaraú(CE), CEP: 62.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.233/0001-96, representado por **FRANCISCO ISMAEL ALVES ARAÚJ**, O, portador do CPF nº 019.830.183-92, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato Nº 20199017**, decorrente do processo licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula 10 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199017** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**.

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE	MÊS	8.500,00	9.775,00
Valor Total Mensal (R\$)				9.775,00

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom of the page.

Final block of faint, illegible text at the very bottom of the page.



Reais), perfazendo o valor global de **R\$ 68.425,00 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **01 de Novembro de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 16 de Abril de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE


FRANCISCO ISMAEL ALVES ARAÚJO
CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA
MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
5300 S. DICKINSON DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3636
WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 439
LECTURE 1
MAY 12, 2010